

CNPJ: 08.060.899/0001-40 - NIRE Nº [24300001223](#)

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A.

19 de SETEMBRO de 2022

A Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A - CEASA/RN é uma estatal, cuja natureza jurídica é a de sociedade de economia mista, sob a forma da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, e demais legislações aplicáveis, integrante da Administração Pública Indireta do Estado do Rio Grande do Norte, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca (SAPE).

IDENTIFICAÇÃO GERAL
CNPJ nº 08.060.899/0001-40
Sede: Av. Capitão-Mor Gouveia, 3005, Lagoa Nova, Natal/RN
Tipo de estatal: Sociedade de Economia Mista, de capital fechado
Acionista Controlador: Estado do Rio Grande do Norte
Tipo societário: Sociedade Anônima

ORGANOGRAMA ATUAL	
Diretoria	
Flávio Morais (Diretor Presidente)	Eduardo Gomes da Costa (Diretor Administrativo)
Aqueus Eliaquim Almeida de Macedo (Diretor Financeiro)	José Roberto Monteiro Sousa (Diretor Técnico)
Conselho de Administração	
Guilherme Moraes Saldanha (Presidente)	
Maria Luiza Quaresma Tonelli (Membro)	Raimundo Nonato da Silva (Membro)
Alexandre de Oliveira Lima (Membro)	Suely Ferreira Lopes de França (Membro)

MENSAGEM DO PRESIDENTE E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A CEASA, enquanto vetor de desenvolvimento do Rio Grande do Norte, a partir de suas ações voltadas ao fomento das atividades de distribuição e comercialização de hortifrutigranjeiros e outros produtos alimentícios e atividades correlatas, assume, por meio desta Carta, compromissos públicos de governança, eficiência, moralidade e transparência, adotando, para os tempos atuais e para os desafios futuros, práticas constantes de aprimoramento.

A presente Carta é uma dessas práticas, mas não se resume a ela. O legado da atual gestão é exatamente solidificar uma tradição, que seja referência.

1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Considerando que a política de produção e abastecimento de hortifrutigranjeiros é essencial para o Estado do Rio Grande do Norte, tem-se com fundamental as atividades desenvolvidas pela CEASA/RN, a qual garante estrutura para que agricultores, comerciantes, cooperativas e empresas do agronegócio tenham um espaço para operações comerciais de atacado varejo de produtos hortifrutigranjeiros, serviços e outro produtos alimentícios.

Diante deste contexto e entendendo a necessidade potiguar de crescer e desenvolver cada vez mais esse setor, a Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte (CEASA/RN), sociedade de economia mista na forma de Sociedade Anônima cujo objetivo é promover no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte o estímulo ao comércio de produtos hortifrutigranjeiros.

Ademais, a empresa atua em parceira com o governo estadual na implementação de programas de governo que visam ao desenvolvimento e aprimoramento das políticas de produção e abastecimento de hortifrutigranjeiros.

2. DA ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO E DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da CEASA/RN são os responsáveis por garantir o monitoramento e o controle de mecanismos das atividades desenvolvidas pela empresa, a fim de que ela atenda às políticas públicas e que as informações sejam amplas e transparentes, estando sempre em consonância com as normas exaradas pela Controladoria Geral do Estado (CONTROL) para o atendimento às disposições previstas no art. 55 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.

O Conselho de Administração contribui para a realização desse controle por meio da contratação de

auditoria independente para apurar os atos relacionados a despesas, receitas, patrimônio, pessoal e material.

A empresa ainda possui um Código de Conduta e Integridade, sendo ele o principal norteador de sua atuação nessa perspectiva. O Código é responsável por reforçar os compromissos que a empresa assume com seus públicos de relacionamento, além de formalizar os princípios da conduta profissional no ambiente de trabalho, e está disponível para consulta pública.

Outrossim, no que se refere ao atendimento ao público, são garantidos o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC e Fala.BR, são sistemas de Ouvidoria para possíveis denúncias, consultas, informações, solicitações e reclamações, que funcionam 24h (vinte e quatro horas).

3. FATORES DE RISCO

Alguns fatores de risco são inerentes à atuação de uma empresa da natureza da CEASA/RN e podem, eventualmente, permitir atividades empresariais não previstas no planejamento anual, contanto que alinhadas às políticas públicas. Dentre eles, podemos citar:

- Riscos operacionais: falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;
- Riscos legais: possíveis alterações legislativas ou normativas que possam comprometer as atividades da empresa, além da possibilidade de sofrer penalidades legais e/ou administrativas em decorrência do não cumprimento de normais, leis e regulamentos em vigor;
- Riscos financeiros: atrasos de pagamentos para manutenção e funcionamento da empresa, falta de monitoramento dos recursos orçamentários e financeiros ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de compras e contratações;
- Riscos estratégicos: eventos que possam impactar na missão, nas metas ou nos objetivos estratégicos da unidade/órgão, caso venham ocorrer, incluindo o risco comercial, tais como a insuficiência de investimentos públicos em infraestrutura, a insuficiência de investimentos no setor do agronegócio, a insuficiência de políticas de incremento da malha viária e a ausência de qualificação dos profissionais que atuam no segmento;
- Riscos socioambientais: eventos relacionados às sustentabilidades social e ambiental, especialmente no que diz respeito aos impactos causados pelo agro negócio em ambas as áreas.

Com efeito, todos os esforços estão concentrados em evitar tais eventos e, ocorrendo, em minimizar os seus efeitos.

4. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

Para realizar seus objetivos públicos e coletivos, que, inclusive, ensejaram a criação da empresa, foram estabelecidas diversas metas no Planejamento Interno, além das dimensionadas no PPA.

As metas são acompanhadas pela Diretoria e supervisionadas pelo Conselho de Administração, que também definem anualmente metas de estratégias internas, voltadas para a capacitação da equipe, melhoramento do ambiente de trabalho e clima organizacional.

5. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

A CEASA/RN possui como principal fonte de renda própria a gestão da sua estrutura física e desempenha a atividade principal de garantir a boa política de distribuição e comercialização de produtos hortifrutigranjeiros no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

Além disso, a CEASA/RN pode também receber recursos de convênios firmados com o Estado do Rio Grande do Norte e com outros órgãos para contribuir com as importantes atividades desenvolvidas pela empresa para o Estado do Rio Grande do Norte, conforme será detalhado acerca dos Recursos destinados ao custeio das políticas públicas. Segue abaixo quando elaborado com o intuito de objetivamente apresentar o total de receitas, despesas e investimentos vinculados à CEASA/RN no que concerne ao exercício financeiro de 2021, haja vistas as políticas de estímulo as políticas do agronegócio que são típicas da empresa.

RECEITAS	R\$ 10.672.888,13
DESPESAS	R\$ 10.102.297,97
INVESTIMENTOS	R\$ 25.254,36

6. ESTRUTURA E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Com o intuito de garantir a credibilidade de uma empresa e o seu desenvolvimento econômico, a Governança Corporativa dispõe de um conjunto de mecanismos que padronizam e asseguram o alinhamento da administração da empresa com os interesses dos acionistas.

A estrutura de Governança Corporativa da CEASA/RN é composta da seguinte forma:

- Assembleia-Geral: órgão de caráter exclusivamente deliberativo competente para decidir sobre todos os negócios referentes aos objetivos da empresa, com a primazia nas resoluções que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento dos interesses sociais.
- Conselho de Administração: órgão cuja função é proteger o patrimônio e os interesses da empresa.
- Diretoria: órgão executivo cuja função consiste em ordenar a estrutura e funcionamento da empresa. É composta por quatro cargos: Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Administrativo, e Diretor Técnico.
- Conselho Fiscal: órgão cuja função é fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários.

Toda a estrutura é pautada em valores éticos e princípios de relevância pública, além de seus componentes estarem dotados de distinta independência, sobretudo no órgão colegiado de fiscalização.

Tanto que, para além da estrutura de maior instância indicada acima, a CEASA/RN estabeleceu maiores níveis de organização, visando a eficiência, a partir de Coordenadorias:

- Técnica Comercial;
- Administrativa;
- Financeira;
- Jurídica.

E ainda Gerências:

- Comercial;
- Programas Sociais;
- Administrativa;
- Contábil;
- Financeira.

A especificidade da organização tem por objetivo garantir transparência e eficiência, em representação fiel da uma Governança Corporativa alinhada com as políticas públicas da estatal.

7. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A CEASA/RN possui fontes de receitas próprias, que decorrem de:

- dotações orçamentárias e créditos adicionais do Tesouro do Estado;
- exploração dos serviços previstos em suas finalidades sociais, especialmente a gestão da sua estrutura física;
- doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem doados por pessoa natural ou pessoa jurídica de direito público ou privado;
- rendimentos de aplicações financeiras;
- transferência decorrente de convênios, ajustes, acordos, contratos, e congêneres, celebrados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal ou Municipal;
- receitas provenientes de alienação de bens e materiais inservíveis adquiridos com recursos da CEASA/RN ou pertencente ao seu patrimônio; e
- saldos de exercícios anteriores que serão transferidos para o exercício seguinte, a crédito da CEASA/RN.

8. REMUNERAÇÃO

Os membros da Diretoria da CEASA/RN recebem remuneração compatível com os níveis salariais do mercado de trabalho na região e da administração pública do Rio Grande do Norte, sendo estas fixadas em Assembleia Geral, como indica o Estatuto Social.

Atualmente, tem-se a seguinte estrutura remuneratória:

DIRETOR PRESIDENTE	R\$ 11.264,08
DIRETOR FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E TÉCNICO	R\$ 10.137,66
COORDENADOR	R\$ 5.217,88
GERENTE	R\$ 2.848,00

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal recebem remuneração pelas atividades desenvolvidas em favor da CEASA/RN compatível com os níveis salariais do mercado de trabalho na região e da administração pública do Rio Grande do Norte, sendo estas fixadas em Assembleia Geral, como indica o Estatuto Social.

Atualmente, tem-se a seguinte estrutura remuneratória:

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.146,11 *Jetons por reunião
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	R\$ 1.041,92 *Jetons mensal

Essas e outras informações mais bem detalhadas estão no portal de transparência e acessíveis a qualquer cidadão ou interessado.

Reitera-se, assim, o compromisso com a transparência e a moralidade.

9. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE O DESEMPENHO

A CEASA/RN passa por momento importante em sua história.

A empresa está inserida no rol de protagonistas do desenvolvimento do Rio Grande do Norte, através de suas ações voltadas à promoção de um dos mais relevantes ativos econômicos do Estado: o Agronegócio.

Assim, a definição clara de suas políticas públicas e, principalmente, das metas para realizar tais políticas com eficiência, é compromisso indissociável de quem, como todos da CEASA/RN, acreditam que o Rio Grande do Norte possui aptidão ímpar para o agronegócio e suas atividades correlatas.

O momento é de organização interna e de alinhamento público com os objetivos de fomento da CEASA/RN, que representam exatamente a expectativa que a sociedade e o povo do Rio Grande do Norte têm com a estatal, daí porque indispensável o cumprimento das determinações de governança, consubstanciadas, especialmente, no que está sendo firmado por meio desta Carta.

Nesse propósito, as políticas públicas estão e devem permanecer voltadas aos planos de retomada econômica, considerando os severos prejuízos econômicos sofridos pela pandemia da COVID-19. E permanecendo convictos da necessidade de avançar com as políticas de distribuição e comercialização de produtos hortifrutigranjeiros, inclusive pela importância de desenvolvimento econômico do agronegócio e na busca por garantir a sustentabilidade alimentar no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

Pelo Conselho de Administração, na cidade de Natal-RN, em 19 de setembro de 2022.

FLÁVIO MORAIS

Diretor Presidente

(assinado eletronicamente)

GUILHERME MORAES SALDANHA

Presidente do Conselho de Administração - CEASA/RN

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MORAES SALDANHA**, **Secretário de Estado**, em 28/09/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS**, **Diretor Presidente**, em 29/09/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16637923** e o código CRC **D44D0CA5**.